



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 6-2.017

GABARITO PRELIMINAR

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 6-2.017, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria 84/2017/SMA de 17 de novembro de 2.017,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Gabarito Preliminar do Processo Seletivo Simplificado 6-2.017 e constá-lo no Anexo Único.

Art. 2º Fica concedido o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos contra o Gabarito Preliminar.

Bom Despacho, 8 de janeiro de 2.018.

Tatiana Luchini do Bonfim
Presidente

Luana Michele Pinto
Membro

Joyce Jaciara Chaves Soares
Membro



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO
GABARITO PRELIMINAR

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	B	D	D	B	A	C	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	B	D	D	A	B	C	A
21	22	23	24	25					
D	B	C	A	C					

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	B	D	D	B	A	C	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	B	D	D	A	B	C	A
21	22	23	24	25					
D	B	C	A	C					

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	D	C	A	B	D	D	C	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	D	B	B	D	A	C	C
21	22	23	24	25					
C	D	B	A	A					

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - CUIDADOR									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	B	B	C	B	D	A	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	B	B	A	D	A	C	A	D
21	22	23	24	25					
B	D	D	A	C					